



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 08 /24

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Pedreira, Estado de São Paulo, para realize estudos com a secretaria pertinente, objetivando o atendimento da seguinte demanda:

Providenciar a elaboração de Lei Municipal que: **“Institua o Programa de Educação Empreendedora, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira nas escolas públicas do município de Pedreira”**, ref. Indicação 231/2023.

JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento a demandas apresentadas pela população a estes Vereadores, diante da necessidade de tal melhoria.

A título de exemplo e colaboração, encaminhamos no anexo, cópia de projeto que poderá servir como paradigma para a administração afetivas a presente medida.

Por isso, em nome da nossa população, em especial a pleiteante em questão, esperamos contar com a atenção da administração, quanto à possibilidade de viabilizar o atendimento desta reivindicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Sala das sessões Vereador Dario Gomes
de Oliveira em 31 de janeiro de 2024.**

João Rafael Cavenaghi
"Rafinha Cavenaghi"
Vereador

João Paulo Nascimento
Vereador